



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO n°. 001/2019

“Institui Verba de Representação para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 92, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 45 do Regimento interno deste Poder, que prevê a Verba de Representação da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO ainda entendimento pacificado da Corte de Contas do Estado do Piauí pela legalidade da instituição da Verba de Representação na Resolução nº 976/2007 e Processo TC nº TC-E- 12545/07 e outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Verba de Representação para o Presidente da Câmara Municipal por está em desacordo com o Art. 45 do Regimento Interno da Casa Legislativa;

Art. 2º - Instituir Verba de Representação para a Mesa Diretora nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores: Presidente da Câmara 2/3 (dois terços) da remuneração do Vereador; Vice-Presidente e Secretário 1/3 (um terço) da remuneração do Vereador;

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução serão a partir do dia 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE, Estado do Piauí, em 14 de fevereiro de 2019.


Tharlis Santos Sousa
CPF: 013.181.763-95
Presidente


Surama Santana de S. Martins
CPF: 229.242.803-20
1º Vice-Presidente


Marcelo Marden Pinto Mota
1º Secretário
CPF: 645.650.413-91